



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

Of. nº 10/2023/GPVSD

Bom Despacho/MG, 08 de Maio de 2023.

Exmo. Prefeito Municipal  
Sr. Bertolino da Costa Neto  
[prefeito@bomdespacho.mg.gov.br](mailto:prefeito@bomdespacho.mg.gov.br)  
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

**Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica 56/2023**

**Objeto: Acrescenta o artigo 108-A à Lei Orgânica municipal de Bom Despacho**

Prezado Sr. Prefeito,

Em nome da Comissão Especial, venho por meio deste ofício solicitar a realização de estudo de impacto orçamentário sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 56/2023, que prevê a inclusão do artigo 108-A à Lei Orgânica do Município de Bom Despacho.

A Emenda Impositiva é uma ferramenta que permite aos vereadores apresentarem emendas à Lei Orçamentária Anual, destinando recursos do município para determinadas obras, projetos ou instituições. Tendo em vista a obrigatoriedade do acatamento dessas emendas pelo Poder Executivo, é de extrema importância que sejam realizados estudos que apontem o impacto financeiro que a aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica causaria aos cofres do tesouro municipal.

Dessa forma, solicitamos que seja enviada a esta casa legislativa, por meio de ofício, um demonstrativo de impacto financeiro detalhado (valores nominais) que a eventual aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica causaria aos cofres do tesouro municipal, considerando a previsão na Lei Orçamentária Anual, que será enviada a esta casa neste ano, conforme dispõe a previsão constitucional no artigo 166, § 9º da Constituição Federal de 1988. Solicitamos ainda que o estudo de impacto orçamentário seja elaborado com margem de 2% (dois por cento) da receita líquida, a fim de que sejam consideradas as possíveis variações orçamentárias.

Salientamos que este planejamento é uma ferramenta de gestão que auxilia as organizações públicas, otimizando recursos, evitando desperdícios e maximizando o bom entendimento através de ações planejadas, com participação direta da Câmara Municipal.

Certos de sua atenção e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**ALEX ALVES:96369833649**

Assinado de forma digital por ALEX

ALVES:96369833649

Dados: 2023.05.08 15:52:40 -03'00'

**Vereador Pastor Alex**  
**Presidente da Comissão Especial**

Recebido  
08/05/2023  
V. Pereira